PORTARIA 2.108/2018

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diárias, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG nos dias 9 e 10 de agosto de 2018, com objetivo de participar do curso de Gestão de Tesouraria Municipal.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 9 e 10 de agosto de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUATO: Fica revogada a portaria 2.100/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 06 de agosto de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente